



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Institui o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Piratini, cria o evento institucional “Município Energia Renováveis” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Piratini, com o objetivo de organizar, sistematizar e dar publicidade às solenidades e atividades institucionais do Poder Legislativo.

Art. 2º – Integram o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Piratini:

- I – a Semana do Legislativo, criada pelas Resoluções nº 03/2006, nº 06/2013 e nº 02/2018;
- II – as Sessões Solenes em homenagem ao aniversário do Município, bem como aquelas destinadas a homenagens e outorgas de honrarias;
- III – a Sessão Solene em Homenagem aos Festejos Farroupilhas, criada pela Resolução nº 03/2015, a ser realizada anualmente no mês de setembro;
- IV- o evento institucional Município Energia Renováveis, criado pela presente Resolução, a ser realizado anualmente no mês de junho, preferencialmente na primeira semana do mês;
- V - os Eventos cívicos ou comemorativos tradicionalmente realizados pela Câmara;
- VI – Outros eventos de caráter oficial aprovados pela Câmara por meio de Resolução aditiva.

Art. 3º – O Calendário deverá ser publicado anualmente no mural e no sítio eletrônico da Câmara, para fins de transparência e publicidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 01 de outubro de 2025.

Autores do Projeto:

Jimmy Carter Porto Gonçalves
Vereador MDB

Daniel Morales de Moura
Vereador do MDB

Altino Alexis Reyes de Matos (Alex Matos)
Vereador Progressistas

Daniel Vargas de Farias
Vereador MDB

Jeferson Porto de Almeida
Vereador MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Piratini, consolidando em um único instrumento normativo os eventos já instituídos por resoluções anteriores, ao mesmo tempo em que cria o evento institucional “Município Energia Renováveis”.

A consolidação do calendário assegura continuidade administrativa, preservando solenidades já tradicionais como a Semana do Legislativo, criada pelas Resoluções nº 03/2006, nº 06/2013 e nº 02/2018, e a Sessão Solene em Homenagem aos Festejos Farroupilhas, instituída pela Resolução nº 03/2015, além de formalizar as sessões solenes alusivas ao aniversário do Município, as homenagens e outorgas de honrarias, bem como os eventos cívicos e comemorativos tradicionalmente realizados pela Câmara.

A criação do evento “Município Energia Renováveis”, a ser realizado anualmente no mês de junho, preferencialmente na primeira semana, representa o compromisso do Legislativo em fomentar o debate sobre sustentabilidade, energias limpas e desenvolvimento local, demonstrando o interesse público no debate e no meio ambiente. Ao instituir o calendário oficial, a Câmara Municipal reforça sua função representativa, valoriza a cultura e a tradição de Piratini, garante maior transparência e previsibilidade à comunidade e reafirma seu papel institucional de aproximação com a sociedade civil.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.